SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1581

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **10 de maio de 2016**, às 09 h (nove horas), PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE Serviços de Assessoria na Elaboração e Acompanhamento de Projetos desenvolvidos por esta Prefeitura, objetivando a captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, este através dos Sistemas dos Convênios - SINCONV, simec, sinob, sigov, par, segart, pacto social E fns, bem como o gerenciamento dos mesmos e de outros que se façam necessários no decorrer do EXERCÍCIO DE 2016.**

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail
licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 25 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:319B06E9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

RESULTADO PROVA ESCRITA

Nº INSC.	CANDIDATOS	Nº DA PROVA	NOTA
01	EVANILSA GARCIA FERRAZ	11	8,3
02	JOSEFA FABIANA B. SOUSA GUIMARÃES	13	7,2
03	MÁRCIA REGINA ARAÚJO BRITO	19	6,5
04	KÉSIA MONIQUE BORBOREMA DE ANDRADE	08	5,5
05	ALESSANDRA MOTA ALVES	02	6,2
06	PATRICIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	15	6,0
07	SIMONE CORREIA DE ALMEIDA SILVA	07	7,3
08	LIDIANA PEREIRA DA SILVA	10	9,2
09	TATIANA CALISTO DA SILVA	06	7,2
10	ISABELLA ALMEIDA VIRGÍNIO	01	8,5
11	EMANOELLA DE AMORIM PORTO	04	7,7

Boa Vista, 25/04/2016.

Comissão Organizadora

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Presidente

SAYONARA LEITE FALCÃO

CLÁUDIA RICARDO DE MACEDO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:973048B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2016,CLAUDIOMAR LEITE DE LIMA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o **Sr. Claudiomar Leite de Lima,** portador de **CPF Nº. 035.115.164-80 e RG. 2049845 SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria De Administração Distrital**, lotando-o na **Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6ECF6D41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de obras de engenharia para construção do Mercado Publico do Município de Conceição – PB, através do Contrato de Repasse nº 1026478-84/2015/MAPA/CEF/PMC/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 10/06/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 25 de Abril de 2016.

TIAGO GOMES VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8D7D6333

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

Empresas HABILITADAS

CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS	CNPJ: 07;909.631/0001-77
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ	CNPJ: 04.751.944/0001-51

Data da Abertura: **28/04/2016 às 14h00min (horário local)**

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**
Praça João Pessoa, 32 – Centro
Itaporanga-PB – Cep: 58.780-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Câmara Municipal de Itaporanga-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min.

Itaporanga-PB, 25 de Abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

FAGNER VIEIRA DA SILVA
Presidente

FLÁVIO PORCINO DA SILVA
Membro

DAMIÃO FERREIRA NEVES
Membro

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CE71F2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 615/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear ADRIANA DA SILVA LEITE ALEXANDRE para o cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL JOSINO RICARTE DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0EA60936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 76, INCISO II, ALÍNEA "a", AMBOS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, AINDA, PELO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 532/2000, DE 30 DE AGOSTO DE 2000,

R E S O L V E:

Nomear os Integrantes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), observando-se o estabelecimento da Lei Municipal nº. 532/00, de acordo com a sua responsabilidade, assim constituído:

I - PROFESSORES:
Presidente: JOSEFA NOGUEIRA DOS SANTOS PRAXEDES
Suplente: DAMIANA DIAS DA SILVA
Vice-Presidente: MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA
Suplente: MARIA MARIANO PEREIRA

II – PODER EXECUTIVO:
Titular: LUZIA RODRIGUES DE SOUSA
Suplente: GIZÉLIA FIGUEIREDO RUFINO

III – PAIS DE ALUNOS:
Titular: MOZENAIDE NICÁCIO LEMOS
Suplente: JORBÉLIA SOARES DE SOUSA

Titular: JOSEFA SOARES DA SILVA
Suplente: FABÍOLA LEITE R. HERCULANO

IV – SOCIEDADE CIVIL:
Titular: ETÂNIA FERREIRA DE MELO DEOCLECIANO
Suplente: MANOEL NAZÁRIO DA SILVA
Titular: NADELMA ALVES CORCINO DA SILVA
Suplente: MARLEIDE GONÇALVES JACINTO

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 25 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:997507D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2016

O Fundo Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00018/2016, cujo objeto é a aquisição de exames de ultrassonografia, para atender os pacientes do Município de Juripiranga, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da única empresa participante: SÃO JOSÉ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 21.185.289/0001-30, ter sido considerada INABILITADA por não atender ao exigido nos subitens 13.5 e 13.9 do edital.

Juripiranga(PB), 25 de abril de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5B8AE439

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 024/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **Márcio Fernando Lima de Moura, CPF Nº 047.938.904-74,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Cultura Municipal**, lotado na Secretaria de Cultura do Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:40173349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 025/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar a pedido, **Gezinalva Ferreira, CPF N° 870.156.844-20, d**o cargo comissionado de **Secretária Executiva**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:40A9C5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 026/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **LUIZ WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF N° 088.768.854-39,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:17E73381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 021/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor, **JOÃO PEREIRA DE LIMA, CPF N° 515.537.594-00,** do cargo **efetivo** de **servente,** lotado na Secretaria de Obras Pública e Serviços Urbano, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.
Obs: Republicado por incorreção.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7363AD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 022/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar a pedido, **FELIPE DO NASCIMENTO PESSOA, CPF N° 123.654.864-79,** do cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.
Obs: Republicado por incorreção.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:802D5902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 023/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar a pedido, **FRANCISCO LEONCIO DO NASCIMENTO, CPF N° 777.877.574-34,** do cargo comissionado de **Coordenador do Programa de Saúde na Escola - PSE**, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.
Obs: Republicado por incorreção.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:443758BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 155/2016

Lei nº 155/2016,
Matinhas, de 15 de abril de 2016

DISPÕE SOBRE, A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATINHAS-PB, A ALTERAÇÃO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL E A APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da atual Estrutura Básica da Administração Municipal, o Departamento da Mulher, ficando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Fica criado do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento da Mulher, Símbolo CC2, com 01 vaga.
Parágrafo único – O Vencimento do ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Mulher será equivalente ao valor dos demais cargos de Diretores de Departamento, Símbolo CC2, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - O Departamento da Mulher terá as seguintes funções:
1- propor, coordenar e acompanhar as Políticas Públicas pela ótica de gênero;
II- desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;
III- efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
IV- estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da Mulher no Município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados;

V- formular políticas de interesse específico da Mulher, de forma articulada com as Secretarias afins;
VI – propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, destinem-se ao atendimento à Mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;
VII- elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições da Mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias;
VIII- propor a celebração de convênios nas áreas que digam respeito a políticas específicas de interesse da Mulher, acompanhando-os até o fim;
IX- efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.
Art. 4º - A partir da aprovação da presente Lei, a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social passará a ser denominada, Secretaria Municipal de Assistência Social, em adequação a nomenclatura prevista na legislação nacional.
Art. 5º - Fica aprovado o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social que é parte integrante da presente Lei
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Gabinete da Prefeita de Matinhas-PB, 15 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3B8D1C03

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2016

OBJETO: Aquisição de lanches para atender diversas Secretarias do Município**.**

ADJUDICO os itens: **01 a 13** no valor total de **R$ 80.668,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, para a empresa MARIANA LIDIA RUFINO DE ATAÍDE MONTEIRO – CNPJ N° 02.166.028/0001-29.

Matinhas, 25 de Abril de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 25 de Abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:529C9D8D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°013/2016

CONTRATO N°013/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MARIANA LIDIA RUFINO DE ATAÍDE MONTEIRO
CNPJ Nº 02.166.028/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 80.668,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 25 de Abril de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D2030C11

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para Contratação de empresa para o serviço de reforma do PSF2, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 14.760,54 (catorze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos),** com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.766.436/0001-35. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 20 de Abril de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:06D51E06

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°012/2016

CONTRATO N°012/2016
DISPENSA N°009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ Nº 07.766.436/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO PSF2
VALOR TOTAL: **R$ 14.760,54 (catorze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**

Matinhas (PB), 20 de Abril de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1CF8A115

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 009/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **11 de Maio de 2016, às 14h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 25 de Abril de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0FE855F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

O Pregoeiro Oficial, encarregado de atuar no procedimento licitatório acima indicado, vem através do presente convocar as Licitantes: **L & J TRANFER LTDA**, **BERG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** e **SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP**, classificadas em 2º lugar na presente licitação, para em sessão pública que será realizada ás 09:00 do dia 09/05/2016, nos termos previstos nos Itens 11.13 e 11.14 do Instrumento convocatório, negociar os preços ofertados pela Licitante inabilitada, **LUIZ ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA – EIRELI – ME**, quando também serão processados os demais atos necessários a conclusão do referido processo. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço da CPL, sito à Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 15 de Abril de 2016.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4DA2CEE9

IPSEP
PORTARIA Nº 006/2016-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, especificamente, quanto ao exame de legalidade e registro do ato concessivo de Pensão constante do Processo TC nº 16911/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR ato de PENSÃO, concedida nos termos da ***PORTARIA Nº 013/2015-IPSEP***, de 04/09/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 15/09/2015, a qual passará a viger com o seguinte teor.

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE COMPARTILHADA**, sendo: PERMANENTE para o Sr ***MAURÍLIO RODRIGUES***

ARAÚJO, na condição de esposo e PROVISÓRIA para ***MAELY KAROLINE SANTOS ARAÚJO***, na condição de filha menor, em decorrência do falecimento do Sr MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS RODRIGUES ARAÚJO, pertencente ao quadro de pessoal inativo desta Instituição Previdenciária, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso I** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo valor da pensão será a *totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito*, na conformidade do estabelecido pela **Lei Federal nº 10.887/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2015**.

Registre-se.
Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de abril de 2016.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:636B8F74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIOFUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.070 Secretaria de Saúde;10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00129/2016 - 25.04.16 - ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 1.789,00
CT Nº 00130/2016 - 18.04.16 - ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 42.648,00
CONTRATOS Nº 00131/2016 - 25.04.16 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 16.340,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8D4BFF4D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EHIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB **.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2016.
DOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00132/2016 - 25.04.16 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R$ 28.177,50
CONTRATO Nº 00133/2016 - 25.04.16 - CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 351.373,30
CONTRATO Nº 00134/2016 - 25.04.16 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME - R$ 317.549,85
CONTRATO Nº 00135/2016 - 25.04.16 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSÚ - R$ 7.055,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:00DB2ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°082/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.867/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício na Creche Municipal Ivanil Salgado de Assis.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:E4607F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 083/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.867/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º oriundo da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LUÊNIA DE ANDRADE SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Creche Municipal Ivanil Salgado de Assis.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B671007A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 084/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.867/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LUCIVÂNIA DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Creche Municipal Ivanil Salgado de Assis.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:5E041A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 085/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.867/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, VALDENIRA FERREIRA LUCAS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Creche Municipal Ivanil Salgado de Assis.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C994BE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 087/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 820/2016, n° 822/2016, n° 886/2016, n° 816/2016, n° 821/2016 e n°883/2016, respectivamente.
CONSIDERANDO o parecer **DESFAVORÁVEL** emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que os servidores não preenchem os requisitos elencados no Decreto Municipal nº 1.632/2014 a qual revogou a lei n.º 755/1992, elencando e estabelecendo novos percentuais, taxativamente, as atividades insalubres e perigosas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de Adicional de Insalubridade, dos servidores públicos abaixo mencionados:
Elaine Juliane da Costa Silva, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Recepcionista,** sob Mat.: 1351**;**
Enoque Sousa da Costa, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob Mat.: 1323;
Francisco Pereira de Lima, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Recepcionista**, Sob Mat.: 1354;
Hitalo de Araujo Guedes, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Agente de Zoonoses**, sob Mat.: 1367;
João Lopes Mendes Junior, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Recepcionista**, sob Mat.: 1355;
Yargo Lucio Gentil, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Recepcionista**, sob Mat.: 1356;

Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual de cada servidor.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:33FF19A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 088/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 765/2016;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **Referência III**, a(o) servidor(a) **MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO GOMES,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MAG II**, MAT. 0190.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:CAB73AF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sant; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS CARLOS CHAGAS LTDA - R$ 154.798,75.

Santa Cecília - PB, 25 de Abril de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:17159808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0086/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 0086//2014 nos termos do art. 57,II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ASPLAN - Associação de Plantadores de Cana da Paraíba,** inscrito no CNPJ sob nº 08.664.989/0001-40
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 15 de Julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:29CF3454

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0105/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e vinte dias ao contrato original 0105//2015 nos termos do art. 57,II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 18.547.219/0001-70.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 15 de Abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:08D0F05B

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0104/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR E PRAZO
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 7,89% do valor do contrato original 0104/2015 nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como prorrogar por mais dois meses conforme o fundamento do art.57, § 1, II da Lei Federal de Licitações.
PARTES: Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE -ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.881.445/0001-56.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 15 de Abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C704D70E

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 8° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 2,47% do valor do contrato original 051/2013 nos termos do art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Republicado por Incorreção

Sapé, 16 de Março de 2016.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6C4C8F7F

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 6° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 13,54% do valor do contrato original 051/2013 nos termos do art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Republicado por Incorreção

Sapé, 13 de Julho de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:647A9CBB

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 093/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 24,85% do valor do contrato original 093/2015 nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **LRM CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS,** inscrito no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.
Publique-se e
Cumpra-se.

Republicado por Incorreção

Sapé, 30 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EDE009F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2016 SAPÉ, 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Colocar a disposição da Superintendência Municipal de Trânsito-SMTRANS, o servidor **REGIVALDO RAMOS DE PONTES FILHO,** matrícula nº 2122378, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:17832684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2016 SAPÉ, 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **MARIA JOSÉ DE MENEZES,** matrícula nº 00939, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ter exercício junto ao Memorial das Ligas Componesas.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:97A67533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2016 SAPÉ, 14 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **EVANDRO GALDINO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7D52F43A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 708/2016/GP, SOLEDADE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município de Soledade a fazer compensação e parcelar débitos de contribuição previdenciária para com o Regime Próprio de Previdência gerido pelo IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade e dá outras providências

Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do

Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Município autorizado a proceder com a compensação e parcelamento administrativo dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Soledade ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade das competências de junho de 2010 a dezembro de 2015, considerando a Lei Municipal nº 500/2009, que determina a alíquota de 15,14%, como contribuição patronal sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Tendo havido recolhimento em alíquota maior que a estabelecida na Lei supracitada, foi realizada a compensação e o valor apurado dos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas, conforme planilha em anexo no montante de R$ 787.269,66 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), fica parcelado em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013 e ainda Nota Técnica nº 04/2012/CGNAL-CGACI/DRPSP/SPPS/MPS.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 0,5% (meio por cento), juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura deste termo de acordo do parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido neste termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 0,5% (meio por cento), juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Soledade,PB, 13 de abril de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:1CA7C882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 061/2016

PORTARIA DE Nº 061/2016 18 de Abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária efetiva **SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES,** matricula 01834-3 para o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:7E0E736C

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL

Aos 30 dias do mês de março de 2016, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto o de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Administrativo e Financeiro saudou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. Participou da reunião o Sr Contador Hades K G Sampaio. Estiveram ausentes os Diretores Milton Moreira Raimundo, Keylla Samylla de Araújo, que devem justificá-la na próxima reunião. Os Conselheiros Joseildo Vicente da Silva e Josevi Freitas do Nascimento apresentaram justificativa de ausência em reunião anterior onde foram aceitos pelos presentes. Como acordado na última reunião o Conselho Previdenciário emitiu parecer favorável pela aprovação dos Balancetes Financeiros de Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016. Foi informado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que sobre o parcelamento de dívidas da Prefeitura, a Controladoria do Município optou por criar um projeto de lei para estabelecer as regras do parcelamento. Foi informado que o saldo financeiro em 29 de Fevereiro de 2016 era de R$ 12.151.695,44 (doze milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de fevereiro foi de R$ 248.469,97 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Hoje dia 30 de março de 2016 o saldo do IPSOL é de R$ 12.644.267,73 (doze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Foi disponibilizado aos conselheiros o Balancete e empenhos referentes ao mês de Fevereiro de 2016, que foi analisado e aprovado por unanimidade. O conselheiro Gilberto Couto Araujo solicitou aos Conselheiros o ressarcimento das despesas com locomoção nos próximos seis meses, em face do mesmo estar no período de Licença Prêmio e se deslocar a Soledade somente para reunião dos Conselhos. O conselho acatou a solicitação por unanimidade. Os Conselhos reiteraram a cobrança do Parcelamento da divida vigente da Prefeitura solicitando o encaminhamento do pleito ao Poder Executivo. Foi sugerido aos Conselheiros que o Instituto encaminhe a Auditoria Interna da Gestão 2014, apontando irregularidades ao Ministério Público. O Conselho Fiscal e Previdenciário decidiram por não encaminhar e esperar o parecer técnico do TCE/PB sobre as contas de 2014. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

SUÊNIO PEREIRA RAMIRES

ÍCARO ONOFRE COSTA

JOSEVI DE FREITAS DO NASCIMENTO

JOSEILDO VICENTE DA SILVA

Conselheiros Fiscais:

GILBERTO COUTO ARAUJO

JAMILTON LUCENA LIMA

MARIA CECÍLIA NOBREGA LICARIÃO

HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO
Contador

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:7D9964CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOÇOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2016**, objetivando a Ampliação e Reforma do Hospital José Leite da Silva no Município de Tavares – PB, nos termos dos Contratos de Repasse n.ºs 1014397-27 e 1014398-42, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 950.835,68 (Novecentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, de acordo com a análise das propostas e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 19 de abril de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:865130BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03**.**
OBJETO: Reforma do Hospital José Leite da Silva no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1014398-42.
Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.00 – Fundo Municipal de Saúde** – 10.302.3014.2082- Ampliar e Reformar o Hospital José Leite da Silva – **ELEMENTO DE DESPESA -** 44.90.51 –Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R$ 554.613,67 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 20/04/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de abril de 2016, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:417E4536

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03**.**
OBJETO: Ampliação do Hospital José Leite da Silva no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1014397-27.
Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.00 – Fundo Municipal de Saúde** – 10.302.3014.2082- Ampliar e Reformar o Hospital José Leite da Silva – **ELEMENTO DE DESPESA -** 44.90.51 –Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R$ 396.222,01 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo)
VIGÊNCIA: 20/04/2016 à 20/04/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de abril de 2016, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:08EC5942

